



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/22)
(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Concede a honraria Salva de Prata à ANDA
– Agência de Notícias de Direitos Animais,
por seu combate à violência social e à
destruição do meio ambiente a partir da
defesa dos direitos dos animais.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à ANDA – Agência de Notícias
de Direitos Animais.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 2 de dezembro de 2022.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar